



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1^ª DISCUSSÃO

EM 20/09/11

PRESIDENTE

INDICAÇÃO N° 198/2011

Em, 15 de setembro de 2011.

SOLICITA AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL CALÇAMENTO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ARBORIZAÇÃO PARA RUA JORDÃO, NO BAIRRO SAMBURÁ, 2º DISTRITO DE CABO FRIO.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse Público INDICA a Douta Mesa, na forma regimental, envio de expediente ao Exmo Sr. Prefeito Municipal solicitando calçamento, iluminação pública e arborização para a Rua Jordão, no Bairro Samburá, 2º Distrito de Cabo Frio.

JUSTIFICATIVA

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2011.

RUI MACHADO DE FARIA

Vereador - Autor



Trata-se de Rua situada o Bairro Samburá, no 2º Distrito de Cabo Frio, necessitando de calçamento, iluminação pública e arborização.

A solicitação dos moradores se prende ao estado em que se encontra a Rua, sem iluminação pública e sem arborização.

É, portanto, necessário as devidas providências por parte do Poder Público.

No aguardo do apoio por parte dos nobres Vereadores.